

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 02 de outubro de 2020 – Edição nº 100/2020

## EDITAL

**ELIAS DE SISTO**, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, torna público o Projeto de Lei nº 036/2020, que “Estima a Receita e fixa a Despesas do Município de Mococa para o exercício de 2021, e dá outras providências.”.

**“Projeto de Lei nº 036, de 25 de setembro de 2020.**

***Estima a Receita e fixa a Despesas do Município de Mococa para o exercício de 2021, e dá outras providências.***

**Dr. FELIPE NIERO NAUFEL**, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

**FAÇO SABER** que, a Câmara Municipal de Mococa, em sessão ordinária realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020, aprovou o Projeto de Lei nº 036/2020 e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Mococa para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:

I - O orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta.

II - O orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados da administração direta, bem com os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Parágrafo Único. As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

### **CAPÍTULO II**

**PÁGINA 1**



### DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A receita orçamentária e estimada na forma do quadro abaixo que faz parte integrante desta Lei, em R\$ 208.700.000,00 (duzentos e oito milhões e setecentos mil reais).

Art. 3º. A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	R\$	R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>225.406.619,00</b>	
Receita Tributária	43.910.517,00		
Receitas de Contribuições	2.918.900,00		
Receita Patrimonial	2.031.399,80		
Receita de Serviços	412.565,00		
Transferências Correntes	173.022.087,20		
Outras Receitas Correntes	3.111.150,00		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>5.207.500,00</b>	
Alienação de Bens	0,00		
Transferências de Capital	5.207.500,00		
<b>Deduções</b>		<b>-21.914.119,00</b>	
<b>TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>			<b>208.700.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>208.700.000,00</b>



## Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 4º. A despesa é fixada na forma dos Anexo 6 (Programa de Trabalho), Anexo 7 - Programa de Trabalho (Demonstrativo das Funções, Sub-Funções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais), Anexo 8 (Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções e Programas conforme Vínculo com Recursos) e Anexo 9 (Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções), que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 208.700.000,00 (duzentos e oito milhões e setecentos mil reais), na seguinte conformidade:

Art. 5º. A despesa fixada está assim desdobrada:

I - Por Categoria Econômica:

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>195.053.880,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	98.588.575,00
Juros e Encargos da Dívida	128.000,00
Outras Despesas Correntes	96.337.305,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>13.530.620,00</b>
Investimentos	9.658.620,00
Amortização da Dívida	3.872.000,00
<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>	<b>115.500,00</b>
Reserva de Contingência	115.500,00
<b>TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>208.700.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>208.700.000,00</b>

II - Por Órgãos de Governo:

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 02 de outubro de 2020 – Edição nº 100/2020

Órgão	Valor
01.00 - Câmara Municipal	3.850.000,00
02.00 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	1.498.379,00
03.00 - Assessoria de Planejamento	200.000,00
04.00 - Assessoria Jurídica	982.500,00
05.00 - Departamento Administrativo e Dependências	10.093.500,00
06.00 - Departamento de Finanças e Dependências	18.365.000,00
07.00 - Departamento de Obras	6.685.000,00
08.00 - Departamento Serviços Públicos	7.150.000,00
09.00 - Departamento de Saúde	62.899.256,00
10.00 - Departamento de Educação	61.156.730,00
11.00 - Departamento Esporte, Recreação e Lazer	2.565.200,00
12.00 - Departamento Pátio Municipal	2.400.180,00
13.00 - Departamento de Trânsito	5.799.410,00

PÁGINA 4

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 02 de outubro de 2020 – Edição nº 100/2020

14.00 - Departamento de Cultura e Turismo	2.582.150,00
15.00 - Departamento de Gestão e Desenvolvimento	595.395,00
16.00 - Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação	12.264.660,00
17.00 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	6.687.660,00
18.00 - Departamento de Segurança Pública	2.924.980,00
<b>Total geral:</b>	<b>208.700.000,00</b>

III - Por funções:

Função	Valor
01 – Legislativa	3.850.000,00
04 – Administração	25.484.599,00
06 - Segurança Pública	2.924.980,00
08 - Assistência Social	11.244.660,00
09 - Previdência Social	3.340.000,00
10 – Saúde	62.899.256,00

PÁGINA 5

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 02 de outubro de 2020 – Edição nº 100/2020

12 – Educação	61.156.730,00
13 – Cultura	2.582.150,00
15 – Urbanismo	13.835.000,00
16 – Habitação	1.020.000,00
20 – Agricultura	6.687.660,00
22 – Indústria	595.395,00
26 – Transporte	5.799.410,00
27 - Desporto e Lazer	2.565.200,00
28 - Encargos Especiais	4.600.000,00
99 - Reserva de Contingência	115.000,00
<b>Total geral:</b>	<b>208.700.000,00</b>

### CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º. O Poder Executivo está autorizado, nos termos do inciso I, do art. 20 da Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I - Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.

**PÁGINA 6**

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 02 de outubro de 2020 – Edição nº 100/2020

vigor.

II - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em

III - Realizar operações de crédito, nos termos da legislação em vigor.

IV - Reclassificar suas dotações orçamentárias, a nível de “Fonte de Recursos”, objetivando a funcionalidade do Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 de setembro de 2020.

**DR. FELIPE NIERO NAUFEL”**

Para que ninguém alegue ignorância, publique-se o presente Edital pelo Diário Oficial Eletrônico, no site oficial [www.mococa.sp.leg.br](http://www.mococa.sp.leg.br), no link: [https://sapl.mococa.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2020/14634/projeto\\_de\\_lei\\_orcamentaria\\_anual\\_2021\\_-\\_pl\\_036\\_2020.pdf](https://sapl.mococa.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2020/14634/projeto_de_lei_orcamentaria_anual_2021_-_pl_036_2020.pdf) bem como no quadro de Editais da Câmara Municipal de Mococa.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 DE OUTUBRO DE 2020.

**ELIAS DE SISTO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Mococa**

---

(continua)


**PÁGINA 7**

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 02 de outubro de 2020 – Edição nº 100/2020

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO													
PERÍODO DE REFERÊNCIA: PUBLICAÇÃO 2º QUADRIMESTRE - 2020													
MUNICÍPIO: MOCOCA-SP													
DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												TOTAIS R\$
	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	69.687,11	73.467,35	72.124,86	130.867,19	64.218,17	77.453,60	93.227,71	65.244,60	65.125,21	67.707,25	67.067,44	75.992,58	922.183,07
Contratação Temporária													
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, párr.1º da L.R.F.)													
Remuneração de Agentes Políticos	49.279,47	49.279,47	49.279,47	49.279,47	47.575,14	49.279,48	51.403,37	51.403,39	51.403,37	51.403,37	51.403,35	51.403,37	602.392,72
Encargos Sociais	30.557,93	31.582,23	30.778,53	48.205,35	30.326,36	29.676,84	33.436,22	29.715,59	29.681,01	30.088,89	30.244,24	31.400,19	385.693,38
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários													
Outros Benefícios Assistenciais													
Outras Despesas e Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores													
Sentenças Judiciais													
Indenizações e Restituições													
Trabalhistas													
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>149.524,51</b>	<b>154.329,05</b>	<b>152.182,86</b>	<b>228.352,01</b>	<b>142.119,67</b>	<b>156.409,92</b>	<b>178.067,30</b>	<b>146.363,58</b>	<b>146.209,59</b>	<b>149.199,51</b>	<b>148.715,03</b>	<b>158.796,14</b>	<b>1.910.269,17</b>
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS</b>													
Indenização por demissões													
Incentivo à demissão voluntária													
Contribuição Servidores RPPS													
Contribuição Patronal RPPS													
<b>SUBTOTAL (II)</b>													
<b>TOTAL LÍQUIDO (I - II)</b>	<b>149.524,51</b>	<b>154.329,05</b>	<b>152.182,86</b>	<b>228.352,01</b>	<b>142.119,67</b>	<b>156.409,92</b>	<b>178.067,30</b>	<b>146.363,58</b>	<b>146.209,59</b>	<b>149.199,51</b>	<b>148.715,03</b>	<b>158.796,14</b>	<b>1.910.269,17</b>

## RELATORIO DE GESTAO FISCAL

	3º QUADRIMESTRE/2019		1º QUADRIMESTRE/2020		2º QUADRIMESTRE/2020	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	R\$ 193.034.792,09		R\$ 213.429.589,87		*	
Despesas totais com pessoal	1.844.228,31	0,96	1.881.525,40	0,88	1.910.269,17	#VALOR!
Limite Prudencial (par.ún .art 22)	11.002.983,15	95,00	12.165.486,62	95,00	#VALOR!	95,00
Limite Legal (art. 20)	11.582.087,53	6,00	12.805.775,39	6,00	#VALOR!	6,00
Excesso a Regularizar	0,00		0,00		0,00	

\* SOLICITADO A RCL - O EXECUTIVO NOS INFORMOU POR CONTATO TELEFÔNICO QUE EMCAMINHAR-NOS-ÃO ASSIM QUE FECHAREM O PERÍODO.

Elias de Sisto  
Presidente

Gilberto Soares Nogueira Jr.  
Contador -CRC-1SP-292814/O-0

Donato Cesar Almeida Teixeira  
Resp. pelo Controle Interno